



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

DECRETO MUNICIPAL Nº 372/2022

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1783/2022 de 23/03/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do Município de General Carneiro para o exercício de 2022, um crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), mediante as seguintes providências:

1 - Inclusão de rubricas de despesa na dotação orçamentária:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
340	1609	03.002.10.302.0024.1.003	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL	4.4.90.51	R\$ 2.500.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito ESPECIAL de que trata o presente Decreto, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito junto a Agência de Fomento do Paraná S.A., autorizada pela Lei Municipal 1774/2022 de 22/02/2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Paraná, 23 de março de 2022.

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal